

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPO 500 ML PARA ROÇADEIRAS.****1. DO OBJETO**

A Secretaria de Obras necessita da aquisição de caixas de lubrificante dois tempos 500 ml para o abastecimento e manutenção das roçadeiras utilizadas em serviços de limpeza e conservação de espaços públicos.

A aquisição será realizada por dispensa de licitação, conforme legislação vigente, visando à rapidez no atendimento da necessidade e a melhor relação custo-benefício.

1.1. Itens a serem adquiridos:

Item	Unidade	QNT.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LUBRIFICANTE DOIS TEMPO 500 ML	CX	4	R\$ 658,00	R\$ 2.632,00

O valor estimado está sendo baseado em **cotações de mercado** com fornecedores locais. O levantamento de preços será anexado ao processo para fundamentar a **dispensa de licitação**.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras utiliza roçadeiras para manutenção de espaços públicos, sendo essencial o uso de lubrificante adequado para garantir o correto funcionamento e a longevidade dos equipamentos. A falta desse insumo pode comprometer a execução dos serviços e aumentar os custos com manutenção corretiva.

Como a necessidade não pode aguardar o prazo de um processo licitatório convencional, a aquisição será feita por **dispensa de licitação**, conforme permitido pela legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição das caixas de lubrificantes dois tempos de 500 ml para atender à demanda da Secretaria de Obras, garantindo a eficiência e segurança dos equipamentos utilizados nos serviços de limpeza e manutenção.



A aquisição será realizada por meio de fornecedores especializados no ramo automotivo, que ofereçam garantia de qualidade e compatibilidade com o veículo.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deverá atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar proposta comercial detalhada com os preços unitários e totais dos itens;
- Garantir que os produtos são novos e de primeiro uso;
- Emitir nota fiscal eletrônica com a descrição detalhada dos produtos;
- Garantir a entrega no prazo estabelecido e em conformidade com as especificações técnicas.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Prazos e Local de Entrega

- A entrega dos itens deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis** após a emissão da **Autorização de Fornecimento**.
- O local de entrega será a Prefeitura Municipal de Canas, localizada na Avenida 22 de Março, 369, Centro.

5.2. Recebimento dos Materiais

Os materiais serão recebidos:

- **Provisoriamente**, para conferência das especificações e quantidades, por servidor responsável pela manutenção das roçadeiras.
- **Definitivamente**, após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Termo de Referência.

Caso os itens não atendam às exigências, o fornecedor será **notificado para substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, sem custos adicionais para a Administração.

6. GARANTIA

- Os serviços deverão ter **garantia mínima de 03 (três) meses** contra defeitos, contados a partir do recebimento definitivo.
- Caso seja identificada alguma falha, o fornecedor deverá providenciar **correção imediata** sem custo adicional para a Administração.

7. EXECUÇÃO

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento das caixas de lubrificantes dois tempos de 500 ml, conforme especificado no Termo de Referência. O produto deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido, atendendo às especificações técnicas e garantindo a qualidade necessária para o uso adequado nas roçadeiras da Secretaria de Obras.

8. GESTÃO DO CONTRATO

A aquisição será feita por meio de nota de empenho, dispensando assim o contrato, mas terá um servidor, designado pela **Secretaria de Obras**, que será responsável por:

- Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega;
- Verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações do Termo de Referência;
- Registrar eventuais **não conformidades** e notificar a empresa fornecedora para substituição dos itens, quando necessário.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado da seguinte forma:

- O fornecedor deverá apresentar **nota fiscal eletrônica** com os valores correspondentes aos itens fornecidos.
- O pagamento será efetuado **em até 15 (quinze) dias úteis** após a entrega e o aceite definitivo dos materiais.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada considerando os seguintes critérios:

- **Menor preço unitário e total** para os itens solicitados.
- Atendimento aos requisitos de **qualidade, compatibilidade e garantia**.
- Regularidade fiscal da empresa, com apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação será baseado em **cotações de mercado** e levantamentos de preços realizados por outros órgãos públicos.

Os valores detalhados serão anexados ao processo para fundamentar a **dispensa de licitação**, conforme determina a legislação vigente.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária 02.09 – Secretaria Municipal de Obras – 18.541.0006.2010 – Manutenção da Secretaria de Obras – 3.3.90.30.00 – Material de consumo – 01 – Tesouro.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá como base para a aquisição dos itens mencionados, garantindo a segurança e eficiência das atividades da Secretaria de Obras.

A empresa fornecedora deverá cumprir rigorosamente as exigências estabelecidas neste documento, sob pena de sanções administrativas em caso de descumprimento.

21 de março de 2025.



PAULO DE SOUSA
Secretário Municipal de Obras
Esp. Civil Paulo Sousa
Secretaria de Obras, Habitação,
Segurança, Agricultura
Meio Ambiente e Serviços Públicos